

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA – RECURSO EX-OFFÍCIO 148/2004
PROCESSO ORIGINAL: 301.00055/2001
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDO: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO
RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO

Sessão realizada em 25 abril de 2006.

ACÓRDÃO Nº 026/2006

Ementa: ICMS – Substituição Tributária. Recolhimento em conformidade com a legislação vigente. Prova de pagamento. GNRE. Nulidade do lançamento. Improcedência do Auto de Infração.

Recurso conhecido e não provido, no sentido de confirmar a Decisão de Primeira Instância. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 27 de abril de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Relator
Gardênia Maria Braga de Carvalho – Conselheiro
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado